



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1004/2022

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis o término das rampas de acesso na praça Antônio Talarico, no Jardim Ciranda.

JUSTIFICATIVA

Existem no país leis sobre o direito de ir e vir dos cadeirantes e afins, que são relevantes e devem ser cumpridas. No nosso município temos em vigor a Lei nº. 3691/2007, dispoendo sobre a Política de Mobilidade e Acessibilidade de Pessoas com Mobilidade Reduzida, elaborada em conformidade com o que dispõe o Decreto Federal nº. 5296/2004.

Portanto, solicito a Prefeitura que termine as obras das rampas de acesso na praça Antônio Talarico.

Incluir à todos e o quanto antes se faz necessário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de dezembro de 2022.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5AKMN0DGV8UDA433>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5AKM-N0DG-V8UD-A433



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45095/2022 - 05/12/2022 - 10:09 - 5AKM-N0DG-V8UD-A433